



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 057/2024**

Torna sem efeito as Portarias nº 055 e nº 056, de 19 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

**Art. 1º** — Tornar sem efeito as Portarias nº 055/2024 e nº 056/2024, de 19 de junho de 2024, da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

**Art. 2º** — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 20 de junho de 2024.

**João Maria Alexandre**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280  
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 34205427